



ISSN 2763-6739



MESTRADO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS: UMA ÊNFASE NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

<http://doi.org/10.5212/RevTeiasConhecimento.v1i1.20210114>



Maritania dos Santos Padilha*

<https://orcid.org/0000-0003-2472-4428>



<http://lattes.cnpq.br/5203881456297127>



Ana Paula Almeida Ferreira**

<https://orcid.org/0000-0002-9515-7494>



<http://lattes.cnpq.br/5873662412382063>



Jackson Ronie Sá-Silva***

<https://orcid.org/0000-0001-9607-3674>



<http://lattes.cnpq.br/1439787124956370>



Márcia Raika e Silva Lima****

<https://orcid.org/0000-0003-3396-3236>



<http://lattes.cnpq.br/4189856431934940>



* Aluna do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede (PROFEI) na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
✉ maritanciasantos30@gmail.com

** Aluna do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede (PROFEI) na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
✉ paula_almeida28@hotmail.com

*** Pós-doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
✉ prof.jacksonronie.uema@gmail.com

**** Doutora pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Professora da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
✉ marciaraika@hotmail.com

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

RESUMO: O presente estudo tem por objetivo compreender o que as pesquisas acadêmicas, realizadas no período de 2019 e 2020, revelam sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como agente facilitador no processo de alfabetização e letramento de estudantes surdos. As discussões apresentadas partem do seguinte questionamento: considerando que a Libras é a língua materna da pessoa com surdez, ela tem sido tomada como ponto de partida no processo de alfabetização desse público? Na realização do levantamento bibliográfico foram identificados 10 artigos que discutiam sobre o tema, catalogados nas plataformas Portal de Periódicos da CAPES, Google Acadêmico e Scielo. A pesquisa tem como principais referências autores como: Costa (2020); Cavalcante e Torres (2020); Nascimento e Murad (2020); Lage (2020); Freitas (2020) e Fernandes (2006). Os resultados apontam que a alfabetização de surdos é potencializada quando a Libras é concebida como o fio condutor para tal processo. Porém, é identificado que a maioria desses estudantes não tem sua particularidade linguística respeitada na sua alfabetização, o que deriva da atual política de alfabetização – que prioriza o método fônico como o mais eficaz no ensino da leitura e da escrita – e da falta de formação continuada dos professores atuantes na educação do público-alvo.

Palavras-chave: Libras. Alfabetização. Diversidade linguística.

DEAF LITERACY AND LITERACY: AN EMPHASIS ON THE BRAZILIAN SIGNALS LANGUAGE

ABSTRACT: The aim of this study is to understand what academic research, carried out between 2019 and 2020, reveals about the use of Brazilian Sign Language (Libras) as a facilitating agent in the literacy and literacy process of deaf students. The discussions presented are based on the following question: considering that Libras is the mother tongue of people with deafness, has it been taken as a starting point in the literacy process of this public? In carrying out the bibliographical survey, 10 articles were identified that discussed the topic, cataloged in the platforms Portal de Periódicos from CAPES, Google Acadêmico and Scielo. The research has as main references authors such as: Costa (2020); Cavalcante and Torres (2020); Nascimento and Murad (2020); Lage (2020); Freitas (2020) and Fernandes (2006). The results show that the literacy of deaf people is enhanced when Libras is conceived as the guiding principle for this process. However, it is identified that most of these students do not have their linguistic particularity respected in their literacy, which derives from the current literacy policy - which prioritizes the phonic method as the most effective in teaching reading and writing - and the lack of training of teachers working in the education of the target audience.

Keywords: Pounds. Literacy. Linguistic diversity.

ALFABETIZAÇÃO Y ALFABETIZACIÓN PARA SORDOS: UN ÉNFASIS EN EL LENGUAJE DE SEÑALES BRASILEÑO

RESUMEN: El objetivo de este estudio es comprender qué revela la investigación académica, realizada entre 2019 y 2020, sobre el uso de la Lengua de Signos Brasileña (Libras) como agente facilitador en el proceso de alfabetización y alfabetización de estudiantes sordos. Las discusiones presentadas parten de la siguiente pregunta: considerando que Libras es la lengua materna de las personas con sordera, ¿se ha tomado como punto de partida en el proceso de alfabetización de este público? En la realización del relevamiento bibliográfico se identificaron 10 artículos que discutían el tema, catalogados en las plataformas Portal de Periódicos de CAPES, Google Acadêmico y Scielo. La investigación tiene como principales referencias autores como: Costa (2020); Cavalcante y Torres (2020); Nascimento y Murad (2020); Lage (2020); Freitas (2020) y Fernandes (2006). Los resultados muestran que la alfabetización de las personas sordas mejora cuando Libras se concibe como el principio rector de este proceso. Sin embargo, se identifica que la mayoría de estos estudiantes no tienen respetada su particularidad lingüística en su alfabetización, la cual deriva de la política de alfabetización actual - que prioriza el método fónico como el más efectivo en la enseñanza de la lectura y la escritura - y la falta de formación de los estudiantes. profesores que trabajan en la educación del público objetivo.

Palabras clave: Libras. Literatura. Diversidad lingüística.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas muito tem se falado em inclusão escolar e da importância de promover uma educação que atenda às necessidades de todos os alunos, inclusive os que têm alguma necessidade educacional especial. Embora as discussões acerca da inclusão de pessoas com deficiência nos espaços escolares não sejam recentes na realidade brasileira, somente a partir da implementação do documento de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) os debates se intensificaram e muito se tem discutido como efetivar uma pedagogia que, de fato, valorize e atenda às necessidades de todos os estudantes.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a escolarização de alunos com deficiência deve ser realizada preferencialmente na rede regular de ensino e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá acontecer no contraturno. Visto que esses alunos frequentarão a sala comum com os demais que não têm deficiência, será necessário que os professores venham a dispor de métodos que possibilitem a aprendizagem a todos. Tornar isso possível não é uma tarefa simples se considerarmos que a maioria dos professores não possui formação adequada – inicial e continuada – para atender a esse público. Assim

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

[...] o discurso de obrigatoriedade da matrícula e o enfraquecimento da prática pedagógica desse professor que não encontra espaços efetivos de troca e de formação faz com que a política real da inclusão se torne cada vez mais distante e mais utópica nas escolas públicas do País (VILARONGA, 2014, p. 141).

Quando inserido na sala regular, muitos alunos Público Alvo da Educação Especial (PAEE) se deparam com professores que se sentem despreparados diante do desafio de atender a um aluno “fora do padrão”, o que acarreta uma generalização de metodologias e práticas para um público diversificado e com necessidades educacionais distintas. Os docentes tendem a buscar adaptar os alunos com deficiência a um sistema de ensino homogêneo, quando o ensino é que deveria ser adaptado a cada aluno (ABDALLA, 2016). O que se tem observado é que, embora os estudantes com deficiência estejam sendo matriculados nas escolas regulares, poucas adequações têm sido efetuadas para garantir que este participe do processo de aprendizagem, deixando de ser simples expectador. Neste sentido, incluir

[...] não significa inserir o aluno com deficiência junto das outras num mesmo ambiente. Implica em proporcionar a participação do estudante nas atividades realizadas e oportunizar o uso dos materiais da escola que são para todos os alunos (ABDALLA, 2016, p. 90).

Se tratando especificamente da educação de surdos, isso implica o contato desde os primeiros anos da vida escolar com a Língua Brasileira de Sinais (Libras), sua língua materna, além do contato prévio com a língua no âmbito familiar e social. Porém, este contato acaba sendo tardio, principalmente quando se trata de crianças surdas, filhas de pais ouvintes. É desenvolvida apenas uma linguagem gestual no seio familiar e toda a responsabilidade pela alfabetização desse aluno, tanto em Libras (L1) quanto em Língua Portuguesa (L2), é da escola.

O processo de alfabetização e letramento de alunos surdos é um tema que já vem sendo discutido por muitos pesquisadores e profissionais da área em diversos congressos, encontros e reuniões escolares. Embora sejam encontradas inúmeras divergências entre as teorias sugeridas para a execução desse processo, todas concordam que o ponto de partida deve ser a alfabetização em Libras, a qual é a língua materna da pessoa com surdez. Porém, a realidade encontrada atualmente nas escolas brasileiras é bem diferente do ideal almejado para uma educação de fato inclusiva. Geralmente, os alunos surdos chegam à escola sem conhecerem nada da Libras. Com isso, o processo de alfabetização na Língua Portuguesa torna-se ainda mais difícil e tardio.

Atentando para importância de considerar a singularidade do sujeito surdo e de que este seja alfabetizado dentro de suas especificidades, o interesse por essa pesquisa surgiu do desejo de compreender como tem sido realizada a alfabetização de estudantes surdos e como a Libras tem contribuído para esse processo.

Partindo do pressuposto de que a Libras é a língua materna da pessoa com surdez e que é a partir dela que são formuladas suas concepções de mundo

(FREITAS, 2020), a presente discussão teórica em formato de pesquisa bibliográfica visou responder o seguinte questionamento: o que nos revelam as pesquisas científicas realizadas entre os anos de 2019 e 2020 sobre a utilização da Libras no processo de alfabetização e letramento de alunos surdos?

Ao refletir sobre a temática, este estudo objetivou: compreender o que as pesquisas científicas, realizadas no período de 2019 e 2020, revelam sobre a utilização da Libras como agente facilitador no processo de alfabetização e letramento de estudantes surdos; refletir sobre os principais métodos de alfabetização defendidos pelos dispositivos legais e perceber as contribuições da Libras no processo de letramento deste público.

O artigo está estruturado em quatro seções. Na primeira, abordamos sobre o conceito de alfabetização, conduzindo uma breve análise sobre o que dispõem o Plano Nacional de Educação (PNE), a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sobre a temática. Na segunda, enfatizamos o papel da Libras no processo de alfabetização de estudantes surdos. Em seguida, descrevemos o percurso metodológico utilizado para a realização da pesquisa, apresentando a discussão e análise dos resultados do estudo. Por fim, são apresentadas as considerações finais sobre a compreensão dos resultados obtidos na pesquisa.

A proposta deste artigo, portanto, é levantar um debate sobre a alfabetização de estudantes surdos, considerando o papel da Libras no processo de aquisição do português escrito, como segunda língua e os métodos utilizados para a efetivação desse processo. Além disso, pretende-se contribuir para uma reflexão sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas na educação de surdos, buscando salientar o respeito à diversidade e o direito a educação que contemple suas necessidades educativas.

2. DISPOSITIVOS LEGAIS E ALFABETIZAÇÃO

A Política Nacional de Alfabetização (PNA) instituída pelo Decreto nº 9.765 de 11 de abril de 2019, define alfabetização “como o ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético” e tem por objetivo “elevar a qualidade da alfabetização e combater o analfabetismo em todo o território brasileiro” (BRASIL, 2019, p. 18).

Pautada em pesquisas (inter)nacionais, a PNA elenca cinco elementos considerados essenciais para a alfabetização: a consciência fonêmica, a instrução fônica sistemática, a fluência em leitura oral, o desenvolvimento de vocabulário, a compreensão de textos e a produção de escrita. Alicerçada no método fônico, que tem a relação entre fonemas e grafemas como fundamentos, a PNA declara que tal método é o mais eficaz para o ensino da leitura e da escrita, sendo o caminho mais rápido para a efetivação da alfabetização de qualidade.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

Embasadas nos estudos de Seabra e Dias (2011, p. 311 apud LAGE et al, 2020, p. 93), ressaltam que o método fônico visa “ensinar as correspondências entre as letras e seus sons, estimulando o desenvolvimento da consciência fonológica, que se refere à habilidade de manipular e refletir sobre os sons da fala”. As autoras esclarecem que essa proposta de alfabetização surgiu no século XVI e agora é retomado na PNA nomeada de consciência fonêmica e instrução fônica sistemática (BRASIL, 2019), considerado o método mais eficaz para a ensino da leitura e da escrita.

No que se refere aos alunos com surdez ou deficiência auditiva, a política afirma que “o Ministério da Educação pretende promover a oferta de educação bilíngue (em Libras como primeira língua e em modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua) em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas” (BRASIL, 2019, p. 36). Neste sentido, “será preciso que o alfabetizador recorra com frequência a semelhanças e contrastes entre os aspectos linguísticos formais, discursivos e pragmáticos de uma língua e de outra” (FREITAS, 2020, p. 8) ou deve ser contratado os serviços do intérprete de Libras, ao qual cabe interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (BRASIL, 2010).

Lage et al (2020) declaram que, ao tomar como base o princípio alfabético, os métodos de alfabetização foram pensados para ouvintes, dado que é abordada uma análise auditiva da escrita. Para as autoras, a criança surda deve se constituir subjetivamente através da Libras, para posteriormente atribuir o valor social do português escrito, sendo que o ensino da L2 “deve ser compreendido a partir de práticas culturais contextualizadas e não como a língua do outro que oprime sua subjetividade e suprime as diferenças entre surdos e ouvintes” (LAGE et al, 2020, p. 90).

Corroborando com este pensamento, Cavalcante e Torres (2020) criticam o fato de ser posta uma ênfase maior na exposição de alunos surdos à Língua Portuguesa do que à Libras, começando pelo livro didático, inadequado às particularidades de aprendizagem do surdo, não contempladas no que se refere à educação bilíngue.

Nascimento e Murad (2020) enfatizam que, ao propor que surdos e ouvintes dividam o mesmo espaço e metodologias na aprendizagem da língua escrita, é posta uma condição de desigualdade, visto que os diferentes públicos apresentam percepções divergentes sobre tal modalidade. Os autores comparam o estudante surdo em processo de aprendizagem da L2 com um estudante ouvinte que irá aprender o inglês. Para o ouvinte, a língua estrangeira é oferecida com práticas metodológicas voltadas para a aquisição de uma segunda língua, enfatizando a comunicação, leitura e produção de textos. Para os surdos, a L2 apresenta as mesmas condições para a sua aquisição, porém excluindo as marcações sonoras características da língua.

Não é cobrado de ouvintes, aprendizes da língua inglesa, que sejam realizadas

complexas análises morfológicas e sintáticas da língua, porém é cobrado que alunos surdos façam essas análises em relação à Língua Portuguesa, “cujas metodologias empregadas ao longo da escolarização básica ocasionaram a emergência de lacunas consideráveis e despreço pela imposição da língua escrita (NASCIMENTO; MURAD, 2020, p. 20).

Seguindo esta mesma linha de pensamento, Fernandes (2006, p. 132), afirma que:

A língua escrita pode ser plenamente adquirida pelos surdos se a metodologia empregada não enfatizar a relação letra-som como pré-requisito, mas recorrer, principalmente, a estratégias visuais, prioritariamente pautadas na língua de sinais, similares metodologicamente àquelas utilizadas usualmente no ensino de segunda língua para ouvintes.

Considerando que na alfabetização e letramento de estudantes surdos ocorre a transição de uma língua fônica para uma língua visual, a autora ressalta que, para haver uma aquisição da escrita por parte desses alunos, devem ser realizadas práticas pedagógicas que enalteçam a língua de sinais, deixando de priorizar o sistema oral de linguagem. O processo educativo que tem como fio condutor o sistema letra-som, forma leitores incapazes de ter uma relação de autonomia com a leitura e escrita, isto é, leitores mecânicos que provavelmente não conseguem dar significado ao texto lido.

Ratificando essa premissa, Almeida et al (2015) recomenda:

O ensino de leitura e escrita para alunos surdos deve ser pautado na aquisição significativa de letramento como um conjunto de práticas sociais que utilizam a escrita de acordo com contextos e objetivos específicos (p. 37).

Para Lage et al (2020), em um país com uma diversidade cultural tão vasta como o Brasil, é de grande importância adotar uma política nacional de alfabetização que contemple toda a heterogeneidade cultural, além de atentar para propostas metodológicas adotadas, considerando as concepções de língua, linguagem, alfabetização e letramento que a constitui. Generalizar um método é considerá-lo isento de falhas e todo método infalível para resolver os problemas de alfabetização pode ser “medicalizante por reduzir a complexidade do processo de alfabetização e individualizá-lo, ao mesmo tempo que culpabiliza tanto o aluno quanto o professor” (LAGE et al, 2020, p. 95).

Ao tratar das competências gerais da educação básica, a BNCC pontua a importância de serem adotadas diferentes formas de linguagem no processo educativo. O documento enfatiza ser necessário utilizar:

Diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo (BRASIL, 2018, p. 8).

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

Ao propor que sejam utilizadas diferentes linguagens no processo educativo, o referido documento inclui a utilização da Libras como meio de comunicação na relação entre indivíduos surdos e ouvintes no espaço escolar, buscando oportunizar uma aprendizagem eficaz aos alunos com surdez, além de promover uma relação intercultural na comunidade escolar, onde todos possam conviver com as diferenças, respeitando-se mutuamente.

No que se refere às competências para o ensino fundamental na área de linguagens, a BNCC ressalta ainda que se deve

Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação. (BRASIL, 2018, p. 65).

Ao analisarmos as competências gerais para a educação básica e para o ensino fundamental na área de linguagens propostas pela BNCC, é possível perceber uma preocupação em contemplar a diversidade linguística existentes no meio social e escolar.

O documento considera que devem ser utilizados diferentes categorias de linguagens, não restringindo apenas ao uso da linguagem verbal nas mediações pedagógicas. Isso implica dizer que “os alunos surdos precisam interagir com práticas de linguagens que possibilitem manifestações visuais inerentes a sua primeira língua para depois se envolver em ‘outra’ língua” (SANTOS et al, 2020, p. 13), proporcionado, assim, um melhor desenvolvimento e interação linguística ao passo que é concretizada uma proposta de educação bilíngue.

Essa proposta contida na BNCC está atrelada às determinações contidas no Plano Nacional de Educação (PNE), documento que vigorou em 2014 e terá vigência de 10 anos, o que significa que será estendido até o ano de 2024. O PNE contém os direitos e deveres referentes à educação no Brasil e nele estão contidas metas, estratégias e diretrizes operacionais para a efetivação da universalização do ensino.

Em relação à educação de surdos, o PNE pretende:

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2014, p. 5).

Na meta citada acima, o PNE determina que a oferta de educação aos estudantes surdos deve ser pautada em perspectiva bilíngue, isto é, tanto a Libras (L1) como a Língua Portuguesa (L2) devem ser utilizadas, sendo que, a Libras como primeira língua, será o meio pelo qual serão adquiridas outras formas de linguagem,

inclusive a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

Ao fazermos um paralelo entre a PNA, a BNCC e PNE podemos perceber que, embora as propostas advenham do mesmo órgão – Ministério da Educação – diferentes concepções são elencadas no que se refere à forma com a diversidade linguística é apresentada. Enquanto a PNA estabelece um padrão linguístico e um método específico de alfabetização, a BNCC e o PNE ressaltam a importância da utilização de diferentes formas de linguagem e o bilinguismo, o que contempla o respeito à heterogeneidade existente no espaço escolar, visto que este é formado por sujeitos que usam linguagens orais e/ou sinalizadas.

3. A FUNÇÃO DA LIBRAS NA APRENDIZAGEM DA ESCRITA NA L2

Tomando os estudos de Chomsky (1957 apud LYONS, 1987, p. 7) analisa que “a competência linguística de um indivíduo é seu conhecimento de uma determinada língua”. Ressalta-se com essa assertiva que essa língua que é nativa do indivíduo não é ensinada, mas adquirida de forma natural (GONÇALVES, 2015). Neste sentido, a capacidade linguística é transmitida pelo contato entre as pessoas de modo que a “acessibilidade à língua é, então, um princípio para que a própria língua seja adquirida e para que haja desenvolvimento da linguagem e da cognição adequados” (BARBOSA et al, 2020, p. 32).

Para que uma língua oral seja adquirida plenamente, se faz necessário que as capacidades auditivas do indivíduo estejam preservadas (BORGES; SALOMÃO, 2003 apud BARBOSA et al, 2020). No caso de crianças surdas, adquirir essa modalidade linguística se torna uma tarefa complexa e não ocorre naturalmente. Dessa forma a

[...] melhor e mais coerente forma de estimulação de linguagem para uma criança surda é, portanto, aquela que se baseia na utilização das línguas de sinais como primeira língua (BORGES; SALOMÃO, 2003 apud BARBOSA et al, 2020, p. 32).

Dado que a Libras é a língua materna do aluno surdo e é através dela que este irá se apropriar de conhecimentos científicos e sociais, também é necessário a aprendizagem da modalidade escrita da Língua Portuguesa, já que as relações estabelecidas entre a humanidade e os conhecimentos acumulados historicamente são registradas através da escrita. Dessa forma, a falta de aquisição do português escrito dificulta o acesso a esses conhecimentos e a possibilidade de encontrar-se com os diferentes discursos que circulam no meio acadêmico e social.

O surdo, como um cidadão brasileiro, tem o direito de se apropriar da língua majoritária na modalidade escrita, garantido legalmente. A própria legislação que garante a Libras como língua oficial da comunidade surda, rege que esta não substituirá a modalidade escrita da Língua Portuguesa (BRASIL, 2002).

De acordo com Barbosa et al (2020), nos primeiros anos do ensino fundamental a criança surda vai aprofundando seu conhecimento na gramática espacial da Libras e controla sua sinalização. Com isso, a utilização da primeira língua será facilitada,

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

além de abrir caminhos para o acesso à segunda língua através da reflexão sobre o contraste linguístico. Neste entendimento, ressalta-se que:

De fato, o estudo da Língua Portuguesa por estudantes ouvintes é baseado no aprendizado da leitura e escrita, estudo da estrutura da língua e apreciação literária. Isso ocorre com o estudante ouvinte já com língua adquirida. Esta mesma lógica transparece nos documentos para o estudante surdo, mas fundamentando a Libras como primeira língua (BARBOSA et al, 2020, p. 45).

O Ensino Fundamental, portanto, será a etapa em que a primeira língua (Libras) será utilizada como língua de instrução e a Língua Portuguesa (segunda língua) será adquirida na sua modalidade escrita subsidiada pela língua de sinais. Dessa forma, a aquisição do português escrito precisa ter como ponto de partida a língua de sinais, a referência linguística que os indivíduos surdos possuem. No entanto, o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa só será viável “por meio de seu uso constante, assim, os surdos, como os ouvintes, precisam ter acesso aos diferentes tipos de texto escrito” (GUARINELLO, 2006, p. 142).

Ao realizarem a pesquisa intitulada *A utilização da Libras como agente facilitador na educação no município de Itaperuna-RJ*, Silva et al (2020) destacam os resultados obtidos, tendo como base dados coletados em todas as escolas no município de Itaperuna-RJ que contemplam o Ensino Fundamental I e II regular e a Educação de Jovens e Adultos, desvelando que muitos alunos surdos ainda não foram alfabetizados e 42% deles se comunicam utilizando a Libras de forma precária, consistindo em sinais básicos. Além disso, os intérpretes estariam ensinando a Libras paralelamente aos conteúdos estudados na sala de aula.

A pesquisa ainda identificou um alto índice de professores que atuam diretamente na escolarização de estudantes surdos que não possuem nenhuma formação nem conhecem o básico da Libras, e 11% dos que disseram manter uma comunicação razoável - por fazerem o curso básico - apresentavam vocabulário limitado. Ao identificar essas deficiências por parte do corpo docente, as autoras ressaltam a importância de que se reveja a formação inicial e continuada dos professores. Além disso, é destacado a necessidade de haver uma parceria entre professor regente e intérprete, buscando construir um planejamento e ensino colaborativo (MARIN; BRAUN, 2013).

Dessa forma, entende-se que a colaboração entre o intérprete educacional e o professor regente pode potencializar o processo de alfabetização do estudante surdo, bem como dar suporte àqueles que, mesmo alfabetizados, ainda estão se apropriando da Libras (SILVA et al, 2020). Pode-se afirmar haver confusão sobre os papéis frente à responsabilização pela alfabetização do estudante surdo. Isto dar-se por pelo fato de que “É comum ser atribuída ao intérprete a função de ensinar os alunos surdos, fato que provoca uma confusão nas atribuições do intérprete e do professor; aspecto não mencionado na PNA” (SILVA et al, 2020, p. 97).

Além do professor regente da sala de aula e do intérprete de Libras, os quais

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

atuarão simultaneamente em sala de aula, viabilizando a aprendizagem do aluno surdo, pode-se contar com a colaboração do instrutor de Libras, que fará o AEE na sala de recursos multifuncional. Sobre as práticas educativas a serem executadas nas salas especiais, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva dispõe que:

As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas em sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização, com foco pedagógico e não clínico. É importante lembrar que não deve ser confundido com sala de reforço, e sim como um ensino complementar (BRASIL, 2008, p. 16).

Os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais, além de possuírem formação adequada para o ensino e aprendizagem em educação especial e inclusiva, devem participar de maneira colaborativa com o professor da sala regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos alunos PAEE e a sua interação no grupo, com o intuito de promover a inclusão deste aluno no contexto social da escola e do meio em que vive.

Considerando que a Libras é uma língua visual e espacial (QUADROS, 2006), aos professores que atuam na educação de surdos é atribuída a função de desenvolverem atividades voltadas para a visualização, visto que este é o principal meio pelo qual esse público ressignifica seus conceitos. Partindo dessa premissa, o docente pode fazer a contextualização de atividades a partir da visibilidade, tornando a aprendizagem dotada de significado e introduzindo conceitos que podem ser aprofundados na língua de sinais.

Ao inferir acerca da contextualização nas atividades executadas em sala de aula com alunos surdos, o docente estará executando o que Heredero (2010) classifica como adaptações curriculares. Segundo o autor, estas têm por objetivo oferecer aos alunos PAEE máximas oportunidades de formação no contexto escolar, “assim como dar uma resposta, através do princípio de atenção à diversidade, às necessidades que manifestam em seu processo educativo” (HEREDERO, 2010, p. 198).

Considerando que a flexibilização curricular é um dos fatores constitutivos do processo de inclusão, sua implantação implica em concretizar mudanças na formação docente e nas metodologias desenvolvidas no processo educativo de alunos PAEE incluídos na escola regular, procurando atender às necessidades de todos os estudantes, no caso desse estudo o aluno surdo. Incluir, neste contexto, consiste em entender que cada aluno tem sua particularidade no processo de aprendizagem, precisando ter sua individualidade respeitada, o que implica “dar oportunidades para todos aprenderem os mesmos conteúdos, fazendo as adequações necessárias do currículo” (HEREDERO, 2010, p. 198).

Adaptar o currículo requer, dentre outros, que sejam feitas adaptações na prática pedagógica dos professores, visto que eles devem

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

[...] favorecer e complementar, por meio de recursos e estratégias pedagógicas, sua efetiva participação no espaço escolar, na ampliação de sua forma comunicativa e na construção de possibilidades significativas de ensino e aprendizagem (PLETSCH; GLAT, 2013, p. 155).

A atuação do professor e a metodologia adotada por ele no processo de alfabetização e letramento do surdo é de extrema relevância, pois este é um fator determinante para o sucesso ou fracasso de tal processo, e conseqüentemente, no processo formativo desse aluno. Segundo Gatti (2013, p. 60), a escola precisa contar com:

[...] profissionais detentores de ideias e práticas educativas fecundas, ou seja, preparados para a ação docente com consciência, conhecimentos e instrumentos. A educação escolar é um processo comunicacional específico que, para atingir suas finalidades, requer formas didáticas que possam dar suporte adequado a aprendizagens efetivas a grupos diferenciados de estudantes.

Nesse sentido, o papel do professor no processo do letramento, deve se dar a partir da atitude de oportunizar ao aluno de se alfabetizar de modo efetivo, lúdico e prazeroso objetivando a formação de leitor e escritor eficiente, que saiba usar a linguagem oral e a escrita nas mais diversas situações.

Diante do exposto, percebe-se que o processo de alfabetização e letramento do aluno surdo ou com deficiência auditiva depende de muitos fatores, os quais precisam estar em pleno funcionamento para que este aluno consiga ser alfabetizado da maneira correta, dentro dos seus direitos.

4. METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

O presente estudo foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, por entender Llewellyn e Northcott (2007 apud FREITAS; JABBOUR, 2011, p. 9) que, “a abordagem qualitativa centra-se na identificação das características de situações, eventos e organizações”. Além disso, nesta abordagem, o pesquisador não se interessa em quantificar uma situação ou quantas vezes determinado fenômeno acontece, mas como eles acontecem.

Tendo em vista esses conceitos, foi feito um levantamento bibliográfico de artigos que discutiam sobre a utilização da Libras no processo de alfabetização do estudante surdo produzidos entre os anos de 2019 e 2020. Posteriormente, foram realizadas leituras das produções, dos quais foram selecionados 10 artigos científicos encontrados nos portais Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Google acadêmico e Scielo. Para executar a análise dos dados da pesquisa, foi elaborado um quadro (Quadro 1) contendo os principais dados dos estudos selecionados (autor, título e resultados).

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

Quadro 1 – Artigos catalogados na busca realizada nos portais da CAPES, Google Acadêmico e Scielo no período de 2019 a 2020 sobre a utilização da Libras no processo de alfabetização.

	Autores	Título	Resumo dos principais resultados
	Costa et al, 2020.	As guerras do ensino da leitura: um olhar a partir da epistemologia surda.	Os resultados apontam que a exposição da criança surda a uma língua de sinais desde o nascimento, facilita significativamente na aquisição da L2 na modalidade escrita.
	Freitas, 2020.	Alfabetização de surdos: para além do alfa e do beta.	A pesquisa aponta que a formação de professores com conhecimento aprofundado acerca do par linguístico Libras/português é fio condutor para que o ensino formal da língua portuguesa escrita para surdos logre êxito, no sentido de conduzir os discentes surdos ao domínio satisfatório da escrita da língua majoritária nacional.
	Silva et al, 2020.	A utilização da Libras como agente facilitador na educação no município de Itaperuna-RJ.	Os resultados evidenciam que a utilização da Língua Brasileira de Sinais faz-se essencial na educação de estudantes surdos, bem como a atuação do intérprete.
	Barbosa et al, 2020.	Uma análise sobre habilidades narrativas nas proposições de um currículo bilíngue para surdos.	Analisa o Currículo bilíngue para surdos na cidade de São Paulo, constatando que o documento propõe uma relação intrínseca entre uso e conhecimento das línguas, colocando a Libras como fundamento para a construção de outros conhecimentos e para o desenvolvimento integral do estudante.
	Nascimento e Murad, 2020.	Das (IM)possibilidades teórico-metodológicas no ensino de língua portuguesa para surdos em contextos inclusivos.	A pesquisa mostra que se faz necessário que sejam pensadas políticas públicas que assegurem hospitalidade linguística e favoreçam uma formação bilíngue para surdos.
	Lage et al, 2020.	Método Fônico e Medicalização: pela heterogeneidade dos surdos e da educação.	Os resultados da pesquisa apontam que a PNA não contempla a heterogeneidade dos sujeitos e destaca que uma política inclusiva precisa reconhecer os diferentes modos de ser e aprender das crianças surdas, suas possibilidades linguísticas e sua diversidade cultural.
	Costa e Lione, 2020.	Material estruturado para alfabetização de alunos surdos-autistas a partir de interesses restritos.	Esclarece que é possível a elaboração de um plano de alfabetização de alunos surdos autistas, considerando aspectos importantes a partir de suas próprias necessidades educacionais individuais.
	Santos et al, 2020.	Base Nacional Comum Curricular e o ensino de Língua Portuguesa para alunos Surdos, usuários	Os resultados apontam que a perspectiva da análise linguística pode contribuir tanto para o desenvolvimento linguístico do aluno surdo em relação à língua portuguesa, quanto à própria

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

		da Libras.	Libras, facilitando, dessa forma, a prática bilíngue desses sujeitos.
	Cavalcante e Torres, 2020.	O ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos: práticas de Alfabetização e letramento.	A pesquisa coloca a necessidade de uma reforma na educação de alunos surdos, com vistas a rever as práticas metodológicas de ensino e ofertar, de forma isonômica, um ensino pautado nas especificidades do aluno.
0	Lima et al, 2020.	A ação pedagógica do professor frente a abordagem bilíngue: uma experiência formativa em Libras.	Esclarece que os profissionais que trabalham com surdos precisam refletir sobre a importância da Libras em processo de ensino e aprendizagem e a partir disso começarem a mudar as metodologias aplicadas em sala de aula e assim contribuir de forma significativa para a alfabetização desses sujeitos numa perspectiva bilíngue.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

De acordo com Gil (1999, p. 168 apud TEIXEIRA, 2003, p. 191) a análise de dados de uma pesquisa tem como objetivo “organizar e resumir os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação”. Além disso, visa

Estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas, e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural do qual faz parte (MINAYO, 1994 apud TEIXEIRA, 2003, p. 199).

Diante das informações coletadas na pesquisa, foi possível identificar uma unanimidade entre os autores no que se refere à utilização da Libras como ponto de partida no processo de alfabetização e letramento de estudantes surdos, sendo esta considerada o “fio condutor para que o ensino formal da língua portuguesa escrita para surdos logre êxito, no sentido de conduzir os discentes surdos ao domínio satisfatório da escrita da língua majoritária nacional” (FREITAS, 2020, p. 12).

Lage et al (2020) e Costa et al (2020) discorrem que a PNA tem proposto medidas de “medicalização” na educação de surdos ao indicar o método fônico como principal método a ser utilizado na alfabetização de crianças, independentemente de suas peculiaridades linguísticas. A adoção de tal postura, “implica em desrespeito, imposição arbitrária de um sistema linguístico que apaga diferenças e medicaliza” (LAGE et al, 2020, p. 90). Neste sentido Costa e Lione (2020) ressaltam a necessidade da elaboração de um plano de alfabetização de indivíduos surdos que considerem os principais aspectos referentes às suas próprias necessidades educacionais individuais.

Freitas (2020) chama a atenção para a necessidade de compreensão, por parte da escola, das dificuldades que um aluno surdo pode apresentar na aquisição da escrita em português, visto que sua língua materna é de epistemologia visual e espacial.

A criança surda pensa em Libras, estabelece suas relações face a face em Libras com interlocutores falantes da Libras, mas na hora de escrever são instruídas a fazê-lo em língua portuguesa. O resultado dessa descontinuidade é facilmente perceptível na organização sintática dos textos produzidos por surdos alfabetizados em língua portuguesa, que na verdade materializam no papel um reflexo do pensamento sintático da pessoa surda originado/organizado em Libras (FREITAS, 2020).

Partindo desse pressuposto, é possível perceber que estudantes surdos apresentarão dificuldades na aprendizagem da modalidade escrita da Língua Portuguesa, porém essa dificuldade será mais acentuada em aspectos sintáticos do que gráficos, pois “a principal dificuldade dos surdos, quando escrevem uma língua oral — guardadas as especificidades idiossincráticas da polissemia — não é o léxico e sim a sintaxe” (STUMPF, 2005, p. 44 apud FREITAS, 2020, p. 9). Isso ocorre devido à diferença gramatical entre as línguas orais e as linguais de sinais, sendo que cada uma tem suas demarcações e sintaxe próprias.

Para compreender e atender as necessidades do aluno com surdez no que tange ao seu processo de escolarização, sobretudo de alfabetização e letramento, enfatiza-se o que ressaltam Lima et al (2020) e Nascimento e Murad (2020), sendo de extrema importância que se dê uma atenção especial à formação continuada em Libras para os professores, visto que tem havido um ingresso crescente de alunos surdos no ensino regular.

Ao tomar conhecimento da língua do aluno surdo, o professor conseguirá se comunicar de forma autônoma, independente do intérprete de Libras, “possibilitando a ressignificação de sua prática docente e bem como vislumbrar novos meios de incluir de fato o aluno surdo em suas práticas educacionais” (LIMA et al, 2020, p. 48).

Todas as pesquisas destacaram a atuação do intérprete de Libras frente ao processo de inclusão de alunos surdos, bem como na sua alfabetização na modalidade escrita da Língua Portuguesa.

Autores como Nascimento e Murad (2020) e Silva et al (2020) elucidam que, embora os dispositivos legais assegurem a presença desse profissional nos espaços escolares, a mediação por ele executada por si só não garante a aprendizagem autêntica desses alunos. Ao intérprete cabe a função de mediar a comunicação entre os sujeitos existentes no espaço educativo e não a responsabilidade pelas metodologias pedagógicas, muito menos o ensino de línguas (NASCIMENTO; MURAD, 2020).

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

As pesquisas de Lage et al (2020), Santos et al (2020) e Nascimento e Murad (2020) apresentam como principais elementos que dificultam o processo de alfabetização de estudantes surdos: uma política de alfabetização que contemple a diversidade linguística existente no espaço escolar e uma proposta formativa para professores que englobe todos os discursos (COSTA et al, 2020; LIMA et al, 2020; CAVALCANTE; TORRES, 2020), proporcionando a aquisição da Libras e concretizando a proposta de educação bilíngue contida nos dispositivos legais (BRASIL, 1996; 2002; 2008).

Percebe-se, portanto, que as reflexões elaboradas nas pesquisas, bem como as sugestões por elas elencadas no que tange à utilização da Libras como elemento facilitador no processo de alfabetização e letramento de estudantes surdos visam contribuir para o debate sobre o respeito à diversidade humana e linguística demandada pelo aluno surdo no contexto escolar, buscando promover uma educação que contemple as particularidades desses educandos, não os impondo uma submissão aos padrões existentes na sociedade e que se estendem até ao processo educativo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se propôs a refletir sobre os métodos utilizados na alfabetização e letramento de indivíduos surdos adotados pelas instituições de ensino. Foi discutido algumas singularidades desse público, ressaltando a heterogeneidade linguística e a importância desta ser contemplada no processo de aquisição da L2.

Tendo como referência a PNA, analisou-se que este documento tem como proposta de alfabetização o método fônico, sendo este fundamentado na oralização de fonemas e grafemas, itens que dificilmente podem ser adquiridos por usuários de uma língua de sinais, com epistemologia visual e espacial. Dessa forma, constatou-se que a referida política fere o respeito à diversidade linguística e impõe um método ineficaz à alfabetização de surdos, ocorrendo, assim uma medicalização (LAGE et al, 2020) na educação, visto que são adotadas medidas que tentam corrigir uma ação que está fora do ideal almejado.

Os estudos realizados indicaram que a Libras deve ser tomada como fio condutor das práticas educativas de estudantes surdos, inclusive na alfabetização desse público, por ser feita através da língua materna desses alunos a elaboração de conceitos e sua visão de mundo é expressa.

Tornar essa prática concreta demanda de investimento em formação docente de modo a tornar possível a aquisição da Libras para a comunicação e mediação pedagógica, bem como facilitar o desenvolvimento de estratégias que visem a alfabetização na L2 pelo surdo. Ademais, é mister haver uma colaboração entre professor regente e intérprete de Libras e professor do AEE, visando a elaboração de estratégias que viabilizem, não só a alfabetização, mas também a aprendizagem eficaz do público-alvo.

Considerando que a lei 10.436 (BRASIL, 2002) que dispõe da Libras como língua oficial da comunidade surda foi sancionada há quase duas décadas, pode-se notar que sua implantação efetiva ocorre a passos lentos e poucos avanços foram feitos no que concerne à valorização e diversidade linguística existentes tanto geralmente na sociedade como no contexto educacional. Percebe-se que se estar engatinhando no processo inclusivo de alunos surdos quando leva-se em consideração que é recentemente proposta uma política de alfabetização pautada em métodos que não valorizam e não respeitam a heterogeneidade linguística existente no espaço escolar.

Considera-se, diante do exposto, que a atual proposta de alfabetização apontada pela PNA desconhece a diversidade cultural existente no país e ignora as diferentes necessidades educacionais e de aprendizagens dos alunos que compõem o corpo escolar. Desse modo, para que a Libras seja concebida como a espinha dorsal da alfabetização de surdos e estes tenham sua particularidade linguística contemplada e respeitada no processo educativo, é necessário elaborar políticas de alfabetização que incluam todos os indivíduos, considerando as especificidades culturais e linguísticas dos discentes que estão em período de escolarização.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

6. REFERÊNCIAS

ABDALLA, A. P. **Representações de professores sobre a inclusão escolar.** Orientador: Andreia Osti. Rio Claro, 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2016.

ALMEIDA, D. L. O ensino do português como segunda língua para surdos: estratégias didáticas. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 3, p. 30-57, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6033>. Acesso: 20 fev. 2021.

BARBOSA, F. V. Uma análise sobre habilidades narrativas nas proposições de um currículo bilíngue para surdos. **Revista Brasileira de Alfabetização**. São Paulo, n. 12, 2020. Disponível em: <https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/430>. Acesso: 20 fev. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit e.pdf. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil:** seção 1, Brasília, DF, 2001. União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em 20 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil:** seção 1, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 20 fev. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Alfabetização – PNA.** Secretaria de Alfabetização, Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/>. Acesso em 20 fev. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Secretaria de Educação Especial, Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil:** seção 1, Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. **Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acesso em: 05 mar. 2021.

CAVALCANTE, A. W. G; TORRES, C. E. A. O ensino de língua portuguesa para alunos surdos: práticas de alfabetização e letramento. **Revista Sinalizar**, Goiás, v. 5, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revsinal/article/view/55525>. Acesso em: 05 mar. 2021.

COSTA, D; LIONE, V. Material estruturado para alfabetização de alunos surdos-autistas a partir de interesses restritos. **Revista Communitas**, Acre, v. 4, n. 7, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/3805>. Acesso em: 05 mar. 2021.

COSTA, M. C. L. M et al. As guerras do ensino da leitura: Um olhar a partir da epistemologia surda. **Revista Espaço**. Rio de Janeiro, n. 53, INES, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/seer/index.php/revista-espaco/article/view/651>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FERNANDES, S. Letramento na educação bilíngue para surdos. *In*: BERBERIAN, A. P.; ANGELIS, C. C. M; MASSI, G. (orgs.). **Letramento: referências sem saúde e educação**. São Paulo: Plexus, 2006.

FREITAS, I. F. Alfabetização de surdos: para além do alfa e do beta. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 25, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/6WQDTppcbZMKyHbTyfCbnVC/abstract/?lang=pt>. Acesso: 07 mar. 2021.

FREITAS, W. R. S; JABBOUR, C. J. C. Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011. Disponível em: <http://www.meep.univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/560>. Acesso em: 07 mar. 2021.

GATTI, B. A. Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 50, p. 51-67, out./dez, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/34740>. Acesso em: 10 maio. 2021.

GONÇALVES, V. B. **Aquisição da linguagem**: diferença entre crianças ouvintes e crianças surdas. Orientador: João Paulo Vitório Miranda. Brasília, 2015. Monografia (Bacharelado em Letras Português) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GUARINELLO, A. C. Letramento e linguagem nas práticas com sujeitos surdos. *In*: BERBERIAN, A. P; ANGELIS, C. C. M; MASSI, G. (orgs.). **Letramento: referência sem saúde e educação**. São Paulo: Plexus, 2006.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

HEREDERO, E. S. A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares. **Revista Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v. 32, n. 2, p. 193-208, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/125135>. Acesso em: 10 maio. 2021.

LAGE, A. L. S. *et al.* Método fônico e medicalização: pela heterogeneidade dos surdos e da educação. **Revista de Educação**, Niterói, ano 7, n. 15, p. 79-105, set./dez, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/42941>. Acesso em: 10. maio. 2021.

LIMA, J. C. S. *et al.* A ação pedagógica do professor frente a abordagem bilíngue: uma experiência formativa em Libras. **Revista IJET-PDVL**, Recife, v. 3, n. 3, p. 36-52, set./dez, 2020. Disponível em: <https://cointer.institutoidv.org/smart/2020/pdvl/uploads/1660.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

LYONS, J. **Linguagem e linguística**: uma introdução. Tradução: Marilda Clarisse Almeida e Clarisse Sieckenius de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MARIN, M; BRAUN, P. Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar. *In*: GLAT, R; PLETSH, M. D. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades Especiais**, Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

NASCIMENTO, G. S. X; MURAD, C. R. R. O. Das (IM)possibilidades teórico-metodológicas no ensino de língua portuguesa para surdos em contextos inclusivos. **Revista Iniciação & Formação Docente**. v. 7, n. 3, 2020. Disponível em: <http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistagepadle/article/view/4988>. Acesso em: 20 maio. 2021.

PLETSCH, M. D.; GLAT, R. Plano Educacional Individualizado (PEI): um diálogo entre práticas curriculares e processos de avaliação escolar. *In*: GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (org.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

QUADROS, R. M. Efeitos de modalidade de língua: as línguas de sinais. **Revista Educação Temática Digital**, Campinas, v. 7, n. 2, p. 168-178, jun, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/801>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SANTOS, T. M. *et al.* Base Nacional Comum Curricular e o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos, usuários da Libras. *In*: VII COGITE. **Colóquio sobre Gêneros & Textos**, 24 a 28 de agosto de 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/ancogite/article/view/11664>. Acesso em: 07 mar. 2021.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE SURDOS

Maritania dos Santos Padilha, Ana Paula Almeida Ferreira,
Jackson Ronie Sá-Silva e Márcia Raika e Silva Lima

SILVA, E. A. *et al.* A utilização da Libras como agente facilitador na Educação no município de Itaperuna-RJ. **Revista Transformar**, Itaperuna, v. 14, n. 1, 2020.

Disponível

em:<http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/349>. Acesso em: 10 maio. 2020.

TEIXEIRA, E. B. A. Análise de Dados na Pesquisa Científica: importância e desafios em estudos organizacionais. **Revista Editora Unijuí**, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 177-201, 2003. Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/84>. Acesso em: 10. mar. 2021.

VILARONGA, C. A. R; MENDES, E. G. Ensino Colaborativo para o apoio à inclusão escolar: Práticas colaborativas entre os professores. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 95, n. 239, p.139-151, jan./abr, 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dBz3F9PJFswJXFzn3NNxTC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 maio. 2021.